Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 034/2022	**PROCESSO SEI**: 00093-00000336/2022-86
CONTRATANTES	**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CEB GERAÇÃO S.A., CEB PARTICIPAÇÕES S.A., CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.**, situadas no Edifício ION, SGAN Q 601, BL H, Ala Laranja, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-018, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.070.698/0001-11, nº 04.232.314/0001-70, nº 03.682.014/0001-20 e nº 39.683.726/0001-01, respectivamente.
REPRESENTANTES LEGAIS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted] residente nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	**BRAS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, casado, contador, natural de Goiânia/GO, RG n.º [redacted] - SSP/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted] residente nesta Capital.

REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB GERAÇÃO S.A.

DIRETOR GERAL	**PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO,** brasileiro, natural de Barreiras/BA, RG n.º [redacted] - SSP/DF, CPF n.º [redacted].198.341-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	**BRAS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, casado, contador, natural de Goiânia/GO, RG n.º [redacted] - SSP/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted] residente nesta Capital.

REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

DIRETOR GERAL	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** , brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted] residente nesta Capital.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	**ANA PAULA GEHM HOFF**, brasileira, casada, advogada, natural de Passo Fundo/RS ,Identidade nº [redacted] SSP/DF, CPF [redacted].781.681-[redacted] residente nesta Capital.

REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** , brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted] residente nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	**MARLON RESENDE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, natural de Brasília/DF, RG n.º [redacted]-SSP/DF, CPF nº [redacted].914.751-[redacted] residente e domiciliado nesta Capital.

Todos assistidos pelo **CONSULTOR JURÍDICO, FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS**, brasileiro, solteiro, natural de Brasília-DF, OAB/DF nº. [redacted] CPF nº. [redacted].852.391-[redacted] e tendo a Responsável Técnica, **FERNANDA SANTIAGO SALES**, Mat. [redacted]-H, da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, ambos residentes nesta Capital.

CONTRATADA	**MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A ,** sediada na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.060-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.608.308/0001-73.

REPRESENTANTES LEGAIS PELA MONGERAL

DIRETOR TÉCNICO	**NELSON EMILIANO COSTA**, brasileiro, casado, atuário, titular da carteira de identidade n.º [redacted] , expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted].079.167-[redacted]
SUPERINTENDENTE DE SEGUROS COLETIVOS	**GABRIEL D ARROCHELLA LIMA SALLABERRY**, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, portador do RG n.º [redacted] IFP/RJ , CPF: [redacted].069.567-[redacted]

SIGNATÁRIOS

CONTRATANTES:

PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS
CONSULTOR JURÍDICO

PELA CEB GERAÇÃO S.A.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
DIRETOR GERAL

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PELA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
DIRETOR GERAL

ANA PAULA GEHM HOFF
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PELA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE

MARLON RESENDE JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS

CONTRATADA:

NELSON EMILIANO COSTA
DIRETOR TÉCNICO

GABRIEL D ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
SUPERINTENDENTE DE SEGUROS COLETIVOS

O presente Termo Aditivo é regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB, pela Lei nº 13.303/2016, o Contrato n.º 034/2022 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem objetivo a prorrogação da vigência do contrato n.º 034/2022 CEB-H/CJU e seus termos aditivos por mais 30 (trinta) meses, a contar de 03/05/2025, conforme Cláusula Segunda do Contrato 98610609.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Suplementa-se ao contrato o valor total de **R$ 222.095,40 (Duzentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos),** conforme as requisições orçamentárias n.º 167844671 167146346, 168333405 e 168352209 para custeio das despesas correspondentes a nova vigência, conforme proposta de renovação contrato 66111 167837571.

Sub 0 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

Descrição do Seguro de Vida	Nº de Segurados Mensal	Capital Individual (R$)	Valor Individual (R$)	Valor Mensal Estimado (R$)
Prestação de serviços de seguro de vida para o(s) **Diretores.** MORTE INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE DESPESAS MÉDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (R$ 50.000,00) AUXILIO FUNERAL COMPLEMENTAR (R$ 7.000,00)	4	R$ 750.000,00	** Varia de acordo com o salário do funcionário.	R$ 2.277,90
Valor estimado por 30 Meses: R$ 68.337,00	Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais			

Sub 1 - CEB ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS S.A.

Descrição do Seguro de Vida	Nº de Segurados Mensal	Capital Individual (R$)	Valor Individual (R$)	Valor Mensal Estimado (R$)
Prestação de serviços de seguro de vida para o(s) **Diretores.** MORTE INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE DESPESAS MÉDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (R$ 50.000,00) AUXILIO FUNERAL COMPLEMENTAR (R$ 7.000,00)	4	R$ 750.000,00	** Varia de acordo com o salário do funcionário.	R$ 2.277,90
Valor estimado por 30 Meses: R$ 68.337,00	Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais			

Sub 2 - CEB GERACAO S.A.

Descrição do Seguro de Vida	Nº de Segurados Mensal	Capital Individual (R$)	Valor Individual (R$)	Valor Mensal Estimado (R$)
Prestação de serviços de seguro de vida para o(s) **Diretores.** MORTE INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE DESPESAS MÉDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (R$ 50.000,00) AUXILIO FUNERAL COMPLEMENTAR (R$ 7.000,00)	3	R$ 750.000,00	** Varia de acordo com o salário do funcionário.	R$ 1.708,43
Valor estimado por 30 Meses: R$ 51.252,90	Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos			

Sub 3 - CEB PARTICIPACOES S/A CEBPAR

Descrição do Seguro de Vida	Nº de Segurados Mensal	Capital Individual (R$)	Valor Individual (R$)	Valor Mensal Estimado (R$)
Prestação de serviços de seguro de vida para o(s) **Diretores.** MORTE INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE DESPESAS MÉDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (R$ 50.000,00) AUXILIO FUNERAL COMPLEMENTAR (R$ 7.000,00)	2	R$ 750.000,00	** Varia de acordo com o salário do funcionário.	R$ 1.138,95
Valor estimado por 30 Meses: R$ 34.168,50	Trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos			

Parágrafo primeiro - No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar a garantia contratual, mantendo o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, atualizado, e cobrindo-se o prazo prorrogado acrescido de mais 30 (trinta) dias, sendo tal complemento apresentado a CONTRATANTE, quando da entrega das faturas correspondentes, como condição para o recebimento destas, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal e seus termos aditivos.

Documento assinado eletronicamente por **SILAS BARBOSA DE AMORIM - Matr - 0000026-p**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/04/2025, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 23/04/2025, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 23/04/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 23/04/2025, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GEHM HOFF - Matr.00000020**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 23/04/2025, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON RESENDE JUNIOR - Matr. 0007530-2**, **Diretor(a) Administrativo(a) e de Finanças**, em 23/04/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS - Matr.0000310**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 24/04/2025, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 24/04/2025, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Matr.50085**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/04/2025, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 24/04/2025, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON EMILIANO COSTA**, **Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry**, **Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **168946275** código CRC= **4C41ACB7**.